INDICAÇÃO Nº 960/2017

Instalação de placas de alerta de proibição ao fumo e ao trânsito de bicicletas nas dependências do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi, do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita Instalação de placas de alerta de proibição ao fumo e ao trânsito de bicicletas nas dependências do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi, em Toledo.

A instalação das referidas placas é medida necessária, haja vista que os munícipes têm se queixado em relação ao fumo nas dependências do terminal rodoviário inclusive nas áreas cobertas do referido local.

De acordo com a Lei Antifumo nº 12.546/2011, é proibido fumar nos locais totalmente fechados, em todo o país, agora também impede o fumo nos locais parcialmente fechados em qualquer um de seus lados por uma parede, divisória, teto ou toldo.

O constante trânsito de pessoas com bicicletas no local também tem incomodado os munícipes, tendo em vista que o tráfego de bicicletas no local atrapalha o fluxo, e põe em risco os que por ali transitam.

Preocupado com a integridade física de toda a comunidade, este vereador pede a instalação das mencionadas placas para garantir o efetivo cumprimento da lei antifumo e segurança dos que utilizam o terminal rodoviário diariamente.

Sendo assim, a implantação das placas, é medida necessária que, espera-se, seja concretizada prontamente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 4 de outubro de 2017.

LEOCLIDES BISOGNIN